



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 238 de 13 de agosto de 2019

ANO II

QUINTA, 12 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 078/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 183, DE 09 DE MAIO DE 2022	2
DECRETO 184, DE 09 DE MAIO DE 2022	3
PORTARIA 142, DE 10 DE MAIO DE 2022	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaguatins-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itaguatins.to.gov.br/consultadiario/0782022>



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ SOB O N. 01395458000150



DECRETO Nº. 183, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, de servidor ocupante de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a Sra. **CLESIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. 6717, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se para tanto o Decreto nº. 103, de 20 de abril de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 09/05/2022.

Sec. de Adm. Fin. e
Administração



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50**



DECRETO Nº. 184, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Sétima convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, realizado pelo Município de Itaguatins – TO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins realizou no período de 15/02 a 22/07/2019, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.icap-to.com.br, no dia 22/07/2019, com retificação parcial no dia 01/08/2019;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Itaguatins – TO, concernente ao Edital 001/2019;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 001/2019 do município de Itaguatins – TO, foi Adjudicado e Homologado no dia 30/10/2019 por meio do Decreto nº. 060/2019;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº. 001/2019 do município de Itaguatins – TO, teve sua validade prorrogada por mais 02 (dois) anos por meio do Decreto nº. 139/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONVOCADO EM SÉTIMA CHAMADA o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº. 001/2019 para se apresentar no dia 10/05/2022 na sede da **Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO, localizada na Praça Floriano Rodrigues de Moraes s/nº, Centro CEP: 77.920-000, Itaguatins - TO, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, conforme o item 6 do Edital nº. 001/2019.**

M207 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO - ITAGUATINS

Nº. ORD.	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	2º	0058430	CAIO RENDERTON FARIAS BRITO

Art. 2º O candidato que não comparecer no referido ato para tomar posse **terá até o dia 10/06/2022**, para se dirigir até ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para investir no cargo, nos termos do Edital nº. 001/2019.



Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/nº. – Centro
E-mail: prefitaguatins@gmail.com / CEP 77.920-000

Art. 3º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Itaguatins (Lei Municipal nº. 032/1995) e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Itaguatins - TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 001/2019.

Art. 4º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimento do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público nº. 001/2019, em tudo obedecendo a Legislação Municipal Vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2022.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 09/05/2022.

Secretário de Administração





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ SOB O N. 01395458000150



PORTARIA Nº. 142, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 032/1995 - Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Da Seção VIII - Da Licença Prêmio por Assiduidade do Art. 126. Após cada Quinquênio de ininterrupto exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 10/05/2022 a 09/11/2022, sendo os períodos de aquisição de 31/03/2008 a 29/03/2013 e 30/03/2013 a 29/03/2018 à Sra. Karlen Josie Sousa Guerra Norte Martins, funcionária efetiva no cargo de Farmacêutica, lotada na secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, matrícula n. 000102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2022.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 10/05/2022.

Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento



Praça Floriano Rodrigues de Moraes, s/nº. – Centro
e-mail: prefitaquatins@gmail.com / CEP 77.920-000



Edição Cod.0782022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8301273369463375043-AC CNDL RFB v3-ICP-Brasil